

# **Boletim de Serviço**

**Nº 108, 28 de janeiro de 2016**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga  
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

Ministro da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente da EBSEH

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**MARIA RACHEL DE CASTRO**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**MARTA ALVES ROSAL**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA .....	6
PORTARIA.....	6
Portaria nº 04, de 26 de janeiro 2016 .....	6
Portaria nº 05, de 27 de janeiro 2016 .....	7
Portaria nº 06, de 27 de janeiro 2016 .....	8
Portaria nº 07, de 27 de janeiro 2016 .....	9
Portaria nº 08, de 27 de janeiro 2016 .....	10

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 04/2016 de 26 de janeiro de 2016**

Dispõe sobre o calendário a ser adotado no ano de 2016 no HU – UFPI.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

**CONSIDERANDO**

A Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

A Portaria nº 7, de 20 de janeiro de 2015, da EBSERH;

A Lei nº 176/37, do Estado do Piauí ;

A Lei nº 2.275, de 11 de janeiro de 1994, do Município de Teresina,

**RESOLVE**

Art. 1º Divulgar o calendário referente ao ano de 2016, com vistas à sua implantação no HU – UFPI, sendo que este deverá ser observado no estabelecimento das escalas de trabalho e plantões necessários, visando a manutenção da continuidade da prestação dos serviços considerados essenciais e a excelência dos trabalhos do hospital como um todo:

- I. 1º de janeiro – Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II. 8 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- III. 9 de fevereiro – Carnaval (Ponto Facultativo);
- IV. 10 de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14h);
- V. 25 de março – Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- VI. 21 de abril – Tiradentes (Feriado Nacional);
- VII. 1º de maio – Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- VIII. 26 de maio – Corpus Christi (Feriado Municipal);
- IX. 16 de agosto – Aniversário de Teresina (Feriado Municipal);
- X. 7 de setembro – Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XI. 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XII. 19 de outubro – Dia do Piauí (Feriado Estadual)
- XIII. 28 de outubro – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
- XIV. 2 de novembro – Finados (Feriado Nacional);

- XV. 15 de novembro – Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XVI. 8 de dezembro – Imaculada Conceição (Feriado Municipal);
- XVII. 25 de dezembro – Natal (Feriado Nacional)

Art. 2º Nos dias acima previstos deverá ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais, respeitando as escalas de trabalho preestabelecidas.

Art. 3º Deverá ser dado amplo conhecimento desta Portaria a todo o quadro de Pessoal do HU - UFPI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente

#### **Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2016**

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 2º, XX:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nova apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.001196/2015-31;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- Helder Damásio da Silva, matrícula SIAPE Nº 2368938 –  
Presidente;
- Mychel Keyson Freitas Rosa, matrícula SIAPE nº 2980387;
- Rejane Martins Prestes, matrícula SIAPE nº 0571670.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente

**Portaria nº 06 de 27 de janeiro de 2016**

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 2º, XX:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nova apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.001084/2015-80;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- Helder Damásio da Silva, matrícula SIAPE Nº 2368938 –  
Presidente;
- Mychel Keyson Freitas Rosa, matrícula SIAPE nº 2980387;
- Rejane Martins Prestes, matrícula SIAPE nº 0571670.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente

### **Portaria nº 07 de 27 de janeiro de 2016**

O Superintendente do HUFI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 2º, XX:

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.001544/2015-70;

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar Comissão Processante composta pelos seguintes membros:

- Aldirene dos Santos Brito Luz, matrícula SIAPE nº 2113092 –  
Presidente;
- Vinícius Magno Uchoa Lima Oliveira, matrícula SIAPE nº  
2050644;
- Luis Antônio Miranda Rabelo, matrícula SIAPE nº 2069744.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3.º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério do Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente

**Portaria nº 08 de 27 de janeiro de 2016**

O Superintendente do HUFI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 4º, VIII:

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR EULÁLIO DAMAZIO DA SILVA JÚNIOR** para exercer a função de Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal Piauí, no dia 28/01/2016, em virtude de viagem a serviço do titular e do seu substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**  
Superintendente